



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 006/2021

Altera o Ato nº 005/2021, possibilitando a utilização do Plenário José de Cayres e outras dependências da Câmara Municipal de Pradópolis em caráter excepcional de interesse público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato nº 005/2021, de 24 de maio de 2021, com a inclusão do § 4º, no art. 1º, como segue:

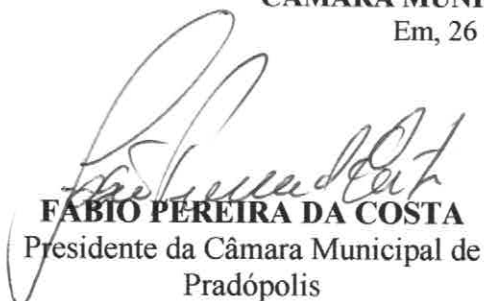
...

§ 4º Poderá ser autorizado pelo Presidente o uso do Plenário José de Cayres e outras dependências da Câmara Municipal de Pradópolis em casos excepcionais e de interesse público.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 26 de Maio de 2021.


FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário


THIAGO AQUINO ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis


LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Diário Oficial

Nº 978 – Ano 2021

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2021

Altera o Ato nº 005/2021, possibilitando a utilização do Plenário José de Cayres e outras dependências da Câmara Municipal de Pradópolis em caráter excepcional de interesse público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato nº 005/2021, de 24 de maio de 2021, com a inclusão do § 4º, no art. 1º, como segue:

§ 4º Poderá ser autorizado pelo Presidente o uso do Plenário José de Cayres e outras dependências da Câmara Municipal de Pradópolis em casos excepcionais e de interesse público.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 26 de Maio de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

2º Secretário



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br